



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241008/0001-42

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de uma plataforma elevatória cabinada hidráulica para a Câmara Municipal de Trairi/CE está fundamentada em diversos fatores relacionados à acessibilidade, eficiência operacional e melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público. A Câmara Municipal de Trairi é responsável por atender uma população significativa e precisa garantir que seus serviços sejam acessíveis a todos os cidadãos, incluindo aqueles com mobilidade reduzida ou necessidades especiais. A inclusão de um equipamento de acessibilidade, como a plataforma elevatória, é uma medida essencial para assegurar a igualdade de acesso aos serviços públicos e as instalações da Câmara.

Além disso, as especificações técnicas do equipamento necessário foram cuidadosamente consideradas para atender as necessidades específicas do local de instalação. Isso inclui a capacidade de carga, dimensões, número de paradas, tipo de acionamento, requisitos de segurança e outros detalhes técnicos que garantem o desempenho eficiente e seguro do equipamento. A possibilidade de acomodar até 325kg e atender um desnível de até 4,0m é essencial para a operação diária da câmara, permitindo o transporte de pessoas e materiais entre os diferentes níveis do edifício.

Outro aspecto crucial é a conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, assegurando que a instalação e operação do equipamento não estejam apenas em conformidade com a legislação vigente, mas também promovam um ambiente seguro e acessível para todos os usuários. A necessidade de garantir a continuidade das operações em caso de falha de energia elétrica através de um sistema de resgate autônomo é um exemplo das medidas adotadas para aumentar a segurança e a confiabilidade do equipamento.

A escolha de uma plataforma elevatória cabinada hidráulica se baseou em um levantamento de mercado que considerou as melhores práticas e tecnologias disponíveis, garantindo que a solução adotada seja a mais adequada em termos de custo-benefício, manutenção e durabilidade. A contratação desse equipamento representa não apenas uma melhoria significativa na infraestrutura da Câmara Municipal de Trairi, mas também um compromisso com a promoção da acessibilidade, eficiência e segurança em suas operações diárias.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Câmara Municipal de Trairi	FLAVIA FARIAS DA CRUZ



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é necessária e suficiente para a escolha da solução mais adequada à aquisição da plataforma elevatória cabinada hidráulica que atenda as necessidades da Câmara Municipal de Trairi/CE. Este estudo considera critérios e práticas de sustentabilidade, observando leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Os requisitos aqui listados visam assegurar que a futura licitação tenha caráter competitivo, não relacionando especificações desnecessárias, mas somente aqueles quesitos essenciais à contratação e pleno atendimento da demanda especificada.

Requisitos Gerais:

- Tipo de equipamento: Plataforma elevatória cabinada hidráulica.
- Capacidade de carga: 325 kg.
- Desnível: Até 4 metros.
- Velocidade: 6 m/min.
- Dimensões de base: 0,80m x 1,20m (LxP).
- Número de paradas: 2/2 (Térreo e 1º andar).

Requisitos Legais

- Conformidade com normas técnicas brasileiras (ABNT) e regulamentações de segurança.
- Certificações conforme exigências legais aplicáveis.
- Garantia mínima: 12 meses a partir do término de sua instalação.
- Homologação junto aos órgãos competentes e licenciamento, quando aplicável.

Requisitos de Sustentabilidade

- Pintura eletrostática na cor branco gelo para durabilidade e menor impacto ambiental.
- Uso de materiais e acabamentos recicláveis e biodegradáveis sempre que possível.
- Sistema hidráulico eficiente de menor consumo energético.
- Logística reversa e eventual reciclagem de componentes obsoletos.

Requisitos da Contratação

- Pintura/Acabamento: Pintura eletrostática na cor branco gelo.
- Capacidade: 325kg.
- Dimensões: 0,80m x 1,20m (LxP).
- Portas de pavimento: panorâmicas, abertura vertical, manual, acabamento em aço pintado.
- Cabina: paredes fechadas exceto entrada/saída, teto plano com iluminação.
- Alimentação: 380v trifásico.
- Itens de segurança: válvula de segurança contra rompimento de tubulação, freio de segurança, sistema de resgate autônomo na falta de energia elétrica.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



- Acionamento: hidráulico.
- Potência: 2,2 kW.
- Quadro de comando: alta tecnologia.
- Acabamentos da cabina: painéis cor branca, piso antiderrapante.

Os requisitos necessários à contratação visam assegurar a solução completa e adequada para as necessidades especificadas. Eles foram determinados de maneira a maximizar a aderência do equipamento às demandas operacionais da Câmara Municipal de Trairi/CE sem comprometer o caráter competitivo da licitação, evitando a inclusão de especificações desnecessárias ou excessivamente restritivas.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis que atendem às especificações necessárias para a aquisição de uma plataforma elevatória cabinada hidráulica para a Câmara Municipal de Trairi/CE. Neste levantamento foram contemplados os seguintes aspectos:

- Principais Soluções de Contratação:
 - Contratação direta com o fornecedor: Contato direto com fabricantes e fornecedores do equipamento específico, permitindo negociação direta em relação a preço, prazo de entrega e condições de pagamento.
- Fornecedores:

Foi realizada uma pesquisa de mercado abrangente, identificando fornecedores capacitados a fornecer a plataforma elevatória cabinada hidráulica. Os fornecedores foram avaliados em termos de experiência no mercado, qualificações técnicas, capacidade de atendimento e histórico de fornecimento para entidades públicas.

- Alternativas Possíveis:

Consideramos as diferentes tecnologias disponíveis no mercado, como elevadores elétricos, pneumáticos e hidráulicos, comparando as vantagens e desvantagens de cada alternativa. A escolha pela plataforma elevatória cabinada hidráulica se deu com base na confiabilidade, eficiência energética, requisitos de manutenção e custo-benefício.

- Justificativas Técnicas e Econômicas:

Tecnicamente, a solução hidráulica se destaca por sua capacidade de suportar cargas maiores, operação mais suave e robustez em comparação com outros sistemas. Economicamente, apesar de uma possível variação inicial nos custos, a plataforma hidráulica apresenta menor custo de manutenção e maior durabilidade, justificando assim sua escolha.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



- Solução Mais Adequada:

Após análise das alternativas disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Trairi/CE é a contratação direta com o fornecedor. Essa modalidade permite uma negociação mais eficiente em termos de preço e prazo de entrega, além de assegurar que as especificações técnicas sejam rigorosamente atendidas. A contratação direta com fornecedores experientes também permite obter garantias e suporte técnico especializado, essencial para a instalação e operação segura do equipamento.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender às necessidades da Câmara Municipal de Trairi/CE é a aquisição de uma plataforma elevatória cabinada hidráulica. Este equipamento é essencial para garantir a acessibilidade e a mobilidade dentro das instalações da Câmara, assegurando que todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida, possam ter acesso facilitado às diferentes áreas do edifício.

As especificações técnicas detalhadas da plataforma elevatória cabinada hidráulica são as seguintes:

- Pintura/Acabamento: Pintura eletrostática na cor branco gelo.
- Capacidade: Capacidade de 325 kg.
- Número de Paradas: 2 paradas (térreo e 1º andar).
- Desnível: Até 4,0 m.
- Tipos de Entradas: Entradas opostas.
- Dimensões de Base (L x P): 0,80m x 1,20m.
- Portas de Pavimento: Portas panorâmicas, abertura vertical, manual, acabamento em aço pintado.
- Cabina: Cabina da plataforma com paredes fechadas (exceto entrada/saída) e teto plano com iluminação.
- Velocidade: 6 m/min.
- Acionamento: Hidráulico.
- Comando: Comando por pressão constante com parada automática nos pavimentos.
- Potência: 2,2 kW.
- Alimentação: 380V trifásico.
- Itens de Segurança: Válvula de segurança contra rompimento de tubulação, freio de segurança, sistema de resgate com movimentação autônoma na falta de energia elétrica, quadro de comando de alta tecnologia.
- Acabamentos: Painéis da cabina na cor branca, piso antiderrapante.
- Garantia: 12 meses, contados a partir do término de sua instalação.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



A fundamentação da escolha por uma plataforma elevatória cabinada hidráulica está embasada nos princípios da Lei 14.133/2021, que atribuem a Administração Pública a responsabilidade de selecionar a solução mais vantajosa e adequada ao interesse público (Art. 11, I). Nesse contexto, os estudos e análises realizados indicam que a plataforma hidráulica apresenta significativos benefícios em termos de capacidade de carga, durabilidade, eficiência energética e menor custo de manutenção.

Com relação ao levantamento de mercado, a análise foi fundamentada em diversas jurisprudências e avaliações técnicas que consideraram a robustez e a contabilidade dos sistemas hidráulicos em comparação com outras tecnologias disponíveis, como os sistemas elétricos e pneumáticos. Estas considerações são essenciais para assegurar que o equipamento atenda plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Trairi/CE, proporcionando uma operação segura e eficiente.

Adicionalmente, o ambiente onde a plataforma será instalada possui especificidades que forammeticulosamente consideradas no planejamento. O espaço necessário para a instalação exige dimensões mínimas de 1,28 x 1,30m, além da construção de uma caixa de corrida conforme as dimensões do projeto. Todas essas necessidades foram incorporadas na solução proposta para garantir sua total compatibilidade e eficiência no contexto específico da Câmara Municipal.

Em conclusão, a aquisição da plataforma elevatória cabinada hidráulica representa a solução mais adequada e vantajosa, atendendo aos requisitos técnicos, econômicos e de segurança necessários para suprir as necessidades de acessibilidade do local, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ELEVADOR	1,000	Unidade
Especificação: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA CABINADA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ELEVADOR	1,000	Unidade	111.156,69	111.156,69
Especificação: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA CABINADA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE.					



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 111,156,69 (cento e onze mil e cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da aquisição da plataforma elevatória cabinada hidráulica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trairi/CE é justificada pelos seguintes pontos:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: A plataforma elevatória cabinada hidráulica, por suas características técnicas e funcionais, é um equipamento único e indivisível, cuja divisão implicaria em prejuízos para a funcionalidade esperada. O integral funcionamento do equipamento depende de todos os seus componentes trabalhando em conjunto de maneira harmônica.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão deste objeto específico não é tecnicamente nem economicamente viável. Dividir a aquisição da plataforma poderia comprometer sua qualidade, eficácia e integridade operacional, além de possivelmente gerar sobrecustos para montagem e integração das partes separadas.
- Economia de Escala: A aquisição como um todo proporciona economia de escala, garantindo que o custo total da plataforma elevatória seja mais competitivo. O parcelamento poderia resultar em maior preço final devido à perda dos benefícios da economia de escala, além da complexidade adicional para coordenação e garantia de compatibilidade entre diferentes componentes adquiridos separadamente.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: A análise do mercado indica que os fornecedores especializados na fabricação e fornecimento de plataformas elevatórias cabinadas hidráulicas são capacitados para entregar o equipamento em sua totalidade. O parcelamento do objeto não aumentaria a competitividade de forma significativa, uma vez que as tecnologias e especializações envolvidas são específicas a poucos fornecedores bem estabelecidos.
- Decisão pelo Não Parcelamento: Concluímos que dividir a aquisição acarretaria prejuízos associados a potencial aumento de custos e complicações técnicas na montagem e funcionamento do equipamento. A perda da economia de escala e os riscos técnicos superam quaisquer possíveis benefícios que o parcelamento poderia proporcionar.
- Análise do Mercado: O mercado de plataformas elevatórias cabinadas hidráulicas é especializado e os principais fornecedores são capazes de entregar o produto completo, com todas as especificações técnicas e os requisitos desejados pela Administração. As práticas do setor demonstram que a aquisição como um único item é a abordagem padronizada e mais eficaz.
- Consideração de Lotes: Embora a divisão em lotes seja uma prática recomendada para grandes volumes de aquisição, no caso específico desta plataforma elevatória, tal divisão não é viável. O objeto em questão não se presta a uma fragmentação que possibilite lotes sem comprometer a funcionalidade e a integridade do equipamento.

Dessa forma, considerando todas as avaliações e justificativas, decidimos que a



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



aquisição da plataforma elevatória cabinada hidráulica **será realizada sem parcelamento**, garantindo assim a eficácia, qualidade e economicidade da contratação, em conformidade com as normativas vigentes e os objetivos da Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Ainda não possuímos o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Trairi para o exercício financeiro de 2024.

Entretanto, a necessidade de instalação de uma plataforma elevatória na Câmara Municipal de Trairi/CE foi identificada como uma prioridade para garantir acessibilidade aos diversos setores da Câmara, promovendo a inclusão e facilitando o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Esta aquisição foi prevista dentro das ações planejadas de infraestrutura para o ano corrente.

Além disso, a Contratação atende diretamente ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal que visa melhorar a acessibilidade e a infraestrutura dos seus próprios imóveis, promovendo eficiência operacional, segurança e bem-estar para todos os servidores e cidadãos que utilizam as dependências da Câmara Municipal.

Dessa maneira, a aquisição da plataforma elevatória não só se alinha ao Plano de Contratações Anual, como também aos princípios de interesse público e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que as contratações sejam efetuadas de maneira responsável e planejada.

10. Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a Contratação da plataforma elevatória cabinada hidráulica para a Câmara Municipal de Trairi/CE é múltiplo e se desdobra em diferentes aspectos técnicos, operacionais, financeiros e de acessibilidade. A seguir, detalhamos os objetivos específicos a serem alcançados com a aquisição:

- Melhoria da Acessibilidade: Facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida aos diferentes pavimentos da Câmara Municipal, em conformidade com a legislação vigente sobre acessibilidade.
- Eficiência Operacional: Garantir um transporte vertical eficiente e seguro para os usuários, minimizando o tempo de deslocamento e reduzindo o esforço físico necessário.
- Segurança: Proporcionar um sistema seguro de elevação, equipado com válvula de segurança contra rompimento de tubulação, freio de segurança e sistema de resgate autônomo em caso de falta de energia elétrica.
- Durabilidade e Manutenção: Selecionar um equipamento com alta durabilidade e menor custo de Manutenção a longo prazo, devido à robustez dos componentes e à confiabilidade do sistema hidráulico.
- Economia de Energia: Reduzir o consumo energético operando com um sistema hidráulico eficiente e motores de alta tecnologia que operam com menor consumo sem perder desempenho.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



- Melhor Aproveitamento de Recursos: Maximizar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis pela Administração Municipal, promovendo a melhor relação custo-benefício na aquisição e Manutenção do equipamento.
- Conformidade Legal: Atender às exigências legais e regulamentares, especialmente no que refere-se à Lei 14.133, que traz as diretrizes e normas para licitações e contratações públicas, mantendo transparência, economicidade e competição justa no processo.
- Sustentabilidade: Considerar os impactos ambientais e adotar medidas mitigadoras, incluindo o baixo consumo de energia e a possibilidade de reciclagem de componentes ao fim de sua vida útil.

11. Providências a serem adotadas

Para a execução bem-sucedida da Contratação e instalação da plataforma elevatória cabinada hidráulica, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Elaboração e Aprovação do Projeto:
 - Desenvolver um projeto técnico detalhado da caixa de corrida, considerando todas as especificações delineadas para a instalação da plataforma elevatória.
 - Obter Aprovação do projeto junto aos órgãos competentes, inclusive a área de engenharia da Câmara Municipal de Trairi/CE e outros órgãos de fiscalização que possam ser envolvidos.
2. Preparação do Local:
 - Construir a caixa de corrida nas dimensões necessárias (1,28 x 1,30m LxP) conforme o projeto aprovado.
 - Providenciar o espaço adequado e seguro para a instalação do quadro elétrico e ponto trifásico no nível da casa de máquinas.
3. Infraestrutura de Apoio:
 - Fornecimento de andaime para facilitar a instalação segura do equipamento.
 - Dispor de uma porta de Manutenção conforme as necessidades de operação e Manutenção futura do equipamento.
4. Contratação da Empresa Fornecedor:
 - Realizar a licitação através da modalidade Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 14.133/2021.
 - Selecionar uma empresa com experiência comprovada na instalação de plataformas elevatórias hidráulicas e que atenda todos os requisitos técnicos especificados.
5. Supervisão e Acompanhamento:

Designar uma equipe técnica para acompanhar a execução do projeto, incluindo a fase de construção, instalação e testes de funcionamento do equipamento.

 - Realizar vistorias periódicas durante todo o processo de instalação para garantir que os trabalhos estão sendo executados conforme o projeto e



especificações.

6. Capacitação de Pessoal:

- Providenciar treinamento específico para os servidores da Câmara Municipal de Trairi/CE que serão responsáveis pela operação e Manutenção da plataforma elevatória.
- Assegurar que o treinamento cubra aspectos técnicos, de segurança e procedimentos de emergência.

7. Recebimento e Testes Finais:

- Conduzir uma inspeção final e testes de funcionamento para assegurar que a plataforma está operando conforme as especificações e segurança necessárias.
- Emitir o termo de recebimento provisório, seguindo de um período de observação para confirmação da adequada operação do equipamento antes do recebimento definitivos.

8. Garantia e Manutenção:

- Garantir que a empresa fornecedora ofereça uma garantia mínima de 12 meses contados a partir do término da instalação.
- Estabelecer um plano de Manutenção preventiva e corretiva em parceria com a empresa fornecedora para assegurar o bom funcionamento da plataforma ao longo do tempo.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A Política de Registro de Preços (PRP) é uma ferramenta de planejamento e gestão de compras públicas que traz notáveis benefícios, como a potencial redução de custos, maior agilidade nos processos de aquisição e a possibilidade de atender a múltiplas demandas com maior eficiência. No entanto, após uma Avaliação detalhada das necessidades específicas da Câmara Municipal de Trairi/CE e considerando os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021, concluiu-se que a adoção do registro de preços não é a abordagem mais adequada para esta Contratação pelos seguintes motivos:

- **Natureza Específica do Objeto:** A plataforma elevatória cabinada hidráulica requerida é um equipamento de natureza Específica e singular, com requisitos técnicos rigorosos e poucas variações de fornecimento, o que não se alinha com as características geralmente abrangidas pelo sistema de registro de preços, que é mais indicado para bens e serviços de natureza comum e repetitiva.
- **Quantidade Limitada:** A Contratação se refere a apenas um item (unidade) de plataforma elevatória cabinada hidráulica. O sistema de registro de preços é mais vantajoso em situações onde há a possibilidade de aquisição contínua e repetitiva de grandes quantidades, o que não é o caso desta Contratação.
- **Urgência e Especificidade:** A necessidade da Câmara Municipal de Trairi/CE é premente e Específica. O processo de registro de preços demanda uma etapa adicional de consolidação de demandas que pode atrasar a execução da Contratação, o que não possibilitaria atender prontamente a urgência manifesta da Câmara Municipal de Trairi/CE.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



- **Vantagem Econômica:** O levantamento de mercado demonstrou que a compra direta, via Pregão eletrônico, proporciona um melhor custo-benefício devido a possibilidade de negociação Específica com fornecedores especializados, garantindo não apenas melhor preço como também condições vantajosas de garantia e assistência técnica que são intrínsecas e fundamentais para o equipamento desejado.
- **Complexidade Técnica:** A implementação e utilização do equipamento requerem uma compreensão técnica detalhada e aspectos específicos de instalação que demandam um contrato com cláusulas bem definidas a respeito de responsabilidade, suporte técnico, Manutenção e treinamento. Um contrato direto possibilita um controle de qualidade mais rigoroso e um acompanhamento mais próximo do cumprimento das especificações e do funcionamento adequado do equipamento.

De acordo com a Lei 14.133/2021, o objetivo primordial de qualquer Contratação pública é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração, incluindo a Avaliação de todo o ciclo de vida do objeto (Art. 11, inciso I e Art. 18).

Considerando os aspectos supra mencionados, a adoção do sistema de registro de preços não se apresenta como a solução mais eficiente e econômica para a aquisição em questão. Portanto, opta-se pela modalidade de Pregão eletrônico, mais compatível com a necessidade de celeridade e especificidade da Contratação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio nesta licitação está vedada, fundamentada no art. 15 da Lei 14.133/2021, que permite essa vedação desde que devidamente justificada no processo licitatório. Vários aspectos técnicos e administrativos justificam essa decisão:

- **Natureza do Objeto:** A aquisição de uma plataforma elevatória cabinada hidráulica é um processo específico e relativamente simples, que não justifica a complexidade de gestão e integração que a participação de um consórcio de empresas poderia impor.
- **Garantia de Qualidade e Responsabilidade Técnica:** A Contratação de uma única empresa facilita a responsabilização em caso de falhas técnicas e assegura a Manutenção dos padrões de qualidade estabelecidos, considerando a responsabilidade única do fornecedor por todas as etapas do processo de aquisição.
- **Controle Administrativo:** Facilita o controle e a fiscalização administrativa do contrato, uma vez que a gestão do contrato com um único fornecedor é mais eficiente, evitando potenciais desentendimentos e dificuldades administrativas inerentes à gerência de múltiplos consorciados.
- **Referências de Qualidade e Histórico:** A escolha de empresas com histórico comprovado no fornecimento de plataformas elevatórias cabinadas hidráulicas é facilitada, obtendo-se referências mais claras e seguras, na medida em que a análise do desempenho prévio fica simplificada.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



Dessa forma, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio está justificada pela busca por uma maior eficiência administrativa, garantia de qualidade e simplicidade na fiscalização e gestão do contrato, contribuindo para a obtenção do melhor resultado possível para a administração pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

processo de aquisição de uma plataforma elevatória cabinada hidráulica envolve várias etapas que podem gerar impactos ambientais. A seguir, detalha-se cada impacto possível e as respectivas medidas mitigadoras, em conformidade com as jurisprudências e os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

- **Consumo de Energia:** A operação de uma plataforma elevatória hidráulica consome uma quantidade considerável de energia elétrica.

Medidas Mitigadoras:

- Escolha de equipamentos que possuam certificação energética que atenda aos padrões de eficiência estabelecidos.
- Implementação de um sistema de gestão de energia para monitorar e otimizar o consumo durante a operação.

- **Poluição Sonora:** Durante a operação e instalação da plataforma, pode ocorrer a emissão de ruídos elevados.

Medidas Mitigadoras:

- Utilização de dispositivos e equipamentos que respeitem os limites de emissão sonora aprovados pelas normas técnicas vigentes.
- Execução de operações de instalação em horários de menor impacto, conforme a legislação local sobre ruído.

- **Geração de Resíduos:** A instalação da plataforma pode gerar resíduos sólidos como restos de material de construção, embalagens e outros descartes.

Medidas Mitigadoras:

- Segregação dos resíduos gerados para que sejam reciclados ou corretamente descartados conforme as normas ambientais.
- Reutilização de materiais sempre que possível para reduzir a quantidade de resíduos.

- **Impacto Visual:** A instalação da plataforma pode modificar a estética do edifício onde será instalada, afetando a visualização do entorno.

Medidas Mitigadoras:

- Escolha de acabamentos e cores que se integrem de forma harmoniosa ao ambiente pré-existente.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



- Consultoria com um arquiteto ou designer especializado em projetos integrados ao ambiente.
- Uso de Materiais Perigosos: O sistema hidráulico pode incluir ruídos que são considerados perigosos ao meio ambiente caso manejados de forma inadequada.

Medidas Mitigadoras:

- Utilização de ruídos hidráulicos biodegradáveis que causem menor impacto ao meio ambiente.
- Implementação de um plano de contingência para a contenção e tratamento de possíveis vazamentos.

A escolha pela plataforma elevatória cabinada hidráulica foi fundamentada em sua eficiência energética e robustez, características destacadas em nosso levantamento de mercado. Conforme o Art. 23 da Lei 14.133, avaliamos a contratada, de modo a assegurar que as condições estipuladas no ETP estão alinhadas aos valores praticados no mercado e às políticas ambientais. Portanto, todas as medidas mitigadoras indicadas serão implementadas, assegurando a minimização dos impactos ambientais decorrentes da Contratação e instalação da plataforma.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da Contratação

Após a análise detalhada de todas as informações descritas nas seções anteriores deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), é possível afirmar a viabilidade e razoabilidade da Contratação da plataforma elevatória cabinada hidráulica para a Câmara Municipal de Trairi/CE. Abaixo, apresentamos as principais considerações que fundamentam esta conclusão:

- Interesse Público: A instalação de uma plataforma elevatória cabinada hidráulica é de interesse público, pois visa proporcionar maior acessibilidade e inclusão social, permitindo que pessoas com mobilidade reduzida e portadoras de necessidades especiais tenham acesso às diferentes áreas da Câmara Municipal de Trairi/CE. Esta medida está em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, que preza pelo interesse público em todas as suas disposições.
- Planejamento e Benefícios: A Contratação está alinhada com o planejamento estratégico da administração e garante benefícios significativos em termos de acessibilidade e funcionalidade do edifício público. Os resultados esperados em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos humanos e materiais reforçam a razoabilidade da Contratação.
- Análise Técnica e Econômica: O estudo técnico preliminar demonstrou que a solução hidráulica é a mais adequada do ponto de vista técnico e econômico. Mesmo que o custo inicial possa variar, os benefícios de manutenção reduzida e durabilidade estendida justificam a escolha. Estas características são essenciais para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal sem interrupções.
- Levantamento de Mercado: O levantamento de mercado confirmou que há fornecedores qualificados e tecnologias adequadas disponíveis,



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



possibilitando que a Contratação atenda plenamente às especificações técnicas exigidas. A escolha pela plataforma elevatória cabinada hidráulica está embasada em critérios sólidos de eficiência energética, confiabilidade e viabilidade econômica.

- Compatibilidade com a Lei 14.133/2021: A fundamentação do processo licitatório encontra respaldo na Lei 14.133/2021, especialmente em seus artigos que tratam da necessidade do estudo técnico preliminar (Art. 18, §1º), da definição precisa do objeto (Art. 18, II) e da análise de viabilidade técnica e econômica. Este alinhamento normativo reforça a legalidade e a pertinência da Contratação.
- Impactos Ambientais: A adoção de medidas mitigadoras para potenciais impactos ambientais, bem como a previsão de logística adequada para a instalação e Manutenção do equipamento, cumpre as exigências da Lei 14.133/2021, promovendo um desenvolvimento sustentável.

Considerando os pontos mencionados, é possível concluir que a Contratação da plataforma elevatória cabinada hidráulica é viável e razoável, alicerçada em critérios técnicos, econômicos, legais e de interesse público, conforme os preceitos da Lei 14.133/2021. **Desta forma, posicionamo-nos favoravelmente à continuidade do processo licitatório para a efetivação desta aquisição.**

Trairi/CE, 11 de outubro de 2024.

**FRANCISCO FABIO RODRIGUES SALES
RESPONSÁVEL
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**